

# ASPECTOS JURÍDICOS DA LEI MARIA DA PENHA E SUA EFICÁCIA

Thiago de Santana SILVA<sup>1</sup>

Michel Ricardo GOMES

Jéssica Batista SIMAS

Erica Rodrigues dos SANTOS

Micheli Mariano Barbosa DIAS

Pascoal MANFREDI NETO<sup>2</sup>

Embora a Constituição Federal de 1988 consagre o princípio da isonomia, que faz de todos iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza e mesmo que expressamente reze que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, a sociedade brasileira tem dificuldades em adequar-se ao texto magno, pois tem enraizada na civilização a idéia de soberania do homem na instituição familiar, relacionada com a figura do Patriarca, herdada dos primórdios da civilização. A progressão do pensamento moderno é lenta e difícil. Dentre outras questões acerca deste tema, pode-se dizer que, juridicamente, a Lei 11.340/2006 deu um grande passo neste aspecto, protegendo a mulher da violência investida pelo homem no seio familiar. Embora não se mostre, *a priori*, tão eficaz quanto se espera da leitura de seu texto, a lei trouxe diversas mudanças na sociedade brasileira. O presente trabalho aborda mudanças no comportamento e no mundo jurídico acerca da Lei Maria da Penha e traz dados estatísticos sobre o tema.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher. Lei Maria da Penha. Violência doméstica.

---

<sup>1</sup> Alunos do curso de Direito da Universidade Paulista – Araçatuba – SP.

<sup>2</sup> Mestre em Sociologia pela USP- São Paulo e professor da UNIP e FAC-FEA – Araçatuba - SP